

PORTARIA Nº.12.092/2020

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº. 001/2020 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 001/2020, instaurado através da Portaria nº.11.987/2020, a fim de apurar eventual responsabilidade do servidor público municipal WESLEY BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, por descumprimento às normas regimentais, conforme Comunicação Interna nº.670/2019 da Procuradoria Geral do Município, com fulcro no artigo 210, Inciso I da Lei Complementar nº. 60/2009, o qual perdeu seu objeto, através de acordo judicial – processo nº. 5000590-03.2019.8.13.0481.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 25 de junho de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal